

Ofício nº 91/2025

Baturité, 12 de novembro de 2025.

Venho por meio deste, encaminhar o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO** a essa egrégia Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº 101/2000 e Portaria nº 72/2012 do STN.

Informamos que o relatório supracitado, ora encaminhado, refere-se ao **5º Bimestre de 2025**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

Ao Exmo.,
Dr. Rholden Botelho de Queiroz
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza – CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Ente: **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB**

Relatório: **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

Período: **5º Bimestre de 2025.**

Data da Publicação: **12 de novembro de 2025.**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no site da internet <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Baturité, 12 de novembro de 2025.



Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

RREO - ANEXO 1 (LRF-ART 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)

R\$ 1,00

	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS							SALDO A REALIZAR	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	b/a	(b)	(c)	%	c/a	(a-c)	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	2.217.377,86	17,06		9.535.430,99	73,35			3.464.569,01	
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	13.000.000,00	2.217.377,86	17,06		9.535.430,99	73,35			3.464.569,01	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	7.322,64	2,03		37.388,99	10,39			322.611,01	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	7.322,64	2,03		37.388,99	10,39			322.611,01	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.790.000,00	11.790.000,00	2.075.532,82	17,60		9.347.019,60	79,28			2.442.980,40	

RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-												
orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS												
DESPESAS(X)=(VIII+IX)		13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	965.710,06	2.018.971,55	10.091.435,49	2.958.564,51	9.543.317,05		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
REFINANCIAMENTO (XI)												
AMORT. DA DÍVIDA INT												
Dívida mobiliária												
Dívida contratual												
AMORT. DA DÍVIDA EXT												
Dívida mobiliária												
Dívida contratual												
TOTAL DAS DESPESAS												
(XII)=(X+XI)		13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	965.710,06	2.018.971,55	10.091.435,49	2.958.564,51	9.543.317,05		
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT												
(XIV)=(XII+XIII)		13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94		2.018.971,55	10.091.435,49		9.543.317,05		
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 12/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:11

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					(g)=(e-f)			(i)=(e-h)		(j)
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOERLY RODRIGUES VICTOR
8454308

Assinado de forma digital por JOERLY RODRIGUES VICTOR:02468454308

CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS:51342367391

Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS:51342367391

JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
ASSESSORIA CONTABIL



MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b) total	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d) total
	(a)	(a)			(c) = (a-b)			(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	100,00	2.018.971,55	10.091.435,49	100,00
SAÚDE	13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	100,00	2.018.971,55	10.091.435,49	100,00
Assistência Hospitalar e A	13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	100,00	2.018.971,55	10.091.435,49	100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.000.000,00	13.050.000,00	1.411.146,64	12.084.289,94	100,00	2.018.971,55	10.091.435,49	100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(c) = (b/a) %	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(e) = (d/c) %	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 12/11/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:08

Assinado de forma digital por JOERLY RODRIGUES VICTOR02468454308 VICTOR02468454308

Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS513423 FREITAS5134236739

JOERLY RODRIGUES VICTOR

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S

PRESIDENTE

ASSESSORIA CONTABIL



MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA